



ESTUDO SOBRE A TERMINOLOGIA JURÍDICA NOS CONCURSOS DA POLÍCIA FEDERAL: UMA PROPOSTA DE GLOSSÁRIO

Study on Legal Terminology in Federal Police competitions: a
glossary proposal

Adriana Viana Postigo ¹
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Camila Candido Oliveira Menezes ²
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Joyce Alexandrino Santiago dos Santos ³
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Resumo: Este estudo apresenta uma proposta de glossário com o objetivo de contribuir para o conhecimento de termos jurídicos extraídos de provas de concurso a nível nacional para Agente da Polícia Federal, do período de 1998 a 2018, no Brasil. Adotamos os pressupostos teórico-metodológicos propostos por autores como Barros (2004) e Krieger; Finatto (2004), Tribilhano; Henriques (2017), Almeida (2012). Utilizamos a Linguística de Corpus como ferramenta para o tratamento das unidades terminológicas, com o auxílio do *software AntConc* e, também, o *software FieldWorks Language Explorer* para a elaboração dos verbetes.

Palavras-chave: Terminologia; Glossário; Termos Jurídicos.

¹ Professora Doutora. E-mail: viana.postigo@ufms.br

² Professora Doutora. E-mail: camila.canndido@gmail.com

³ Professora Especialista. E-mail: joyce.santiago@ufms.br

Abstract : *This study presents a glossary proposal with the aim of contributing to the knowledge of legal terms extracted from national competition tests for Federal Police Agent, from 1998 to 2018, in Brazil. We adopted the theoretical-methodological assumptions proposed by authors such as Barros (2004) and Krieger; Finatto (2004), Tribilhano; Henriques (2017), Almeida (2012). We used Corpus Linguistics as a tool for treating terminological units, with the help of the AntConc software and also the FieldWorks Language Explorer software for creating the entries.*

Keywords: *Terminology; Glossary; Legal Terms.*

INTRODUÇÃO

A Língua Portuguesa possui um extenso repertório vocabular, conhecido como léxico, do qual fazem parte os termos técnicos e os especializados. Esses termos, objeto de estudo da Terminologia, adquirem especificidades quando aplicados a campos específicos, sendo obrigatórios tratá-los de forma sistemática para garantir a precisão conceitual e evitar as ambiguidades.

Este estudo tem como objetivo geral propor um glossário fundamentado nos pressupostos teórico-metodológicos da Terminografia, reunindo termos específicos da linguagem jurídica extraída de provas para o Agente da Polícia Federal (APF). A análise do corpus foi realizada com o auxílio de um *software* especializado em tratamento de *corpus*, e o trabalho contou com duas etapas de validação: a primeira, relacionada à seleção dos termos, e a segunda, à definição para cada termo. Ambas as validações foram realizadas por um especialista na área jurídica, em consonância com a teoria de Krieger e Finatto (2004), que destaca a importância da colaboração de profissionais da área específica para o desenvolvimento de estudos terminológicos.

A relevância deste trabalho fundamenta-se no entendimento de que o léxico técnico, enquanto manifestação da Língua Portuguesa em contextos especializados, pode apresentar barreiras à compreensão de seus usuários. Assim, propõe-se a análise de termos jurídicos como uma forma de promoção e colaboração com o campo jurídico e com os candidatos na preparação para os

concursos públicos que utilizam linguagem jurídica, contribuindo para a redução de dificuldades interpretativas e a ampliação do conhecimento técnico.

O LÉXICO E A TERMINOLOGIA

O léxico pode ser definido como o acervo de vocabulário de uma língua, constituindo o conjunto de palavras que compõem sua estrutura e funcionalidade. A formação de uma base lexical no indivíduo, pertencente a uma linguagem específica de determinada comunidade, fornece subsídios para o aprendizado e uso dessa língua. Contudo, essa formação não é completa, considerando que o léxico, devido à sua vastidão, excede a capacidade de assimilação integral pelo cérebro humano. Além disso, o léxico caracteriza-se por sua vivacidade e capacidade de transformação, configurando-se como um sistema aberto em constante expansão (BIDERMAN, 2001, *apud* GUERRA; ANDRADE, 2012).

Essa dinamicidade é elucidada por Guerra e Andrade (2012, p. 233), que comparam o léxico à ideia de uma galáxia, na qual coexistem universos de limites indefinidos:

Tal qual a ideia de galáxia, onde há universos de limites imprecisos e indefinidos. Numa determinada ordem terminológica, o léxico compreende um conjunto de todas as palavras à disposição do locutor, num determinado tempo [...]. Cabe a ele empregá-las e compreendê-las oportunamente, utilizando das palavras que constituem seu arcabouço lexical (léxico individual).

Cabe ressaltar que o léxico se insere no âmbito da língua, enquanto o vocabulário se configura como elemento do discurso/fala. Além disso, as unidades do léxico podem ser diferenciadas entre lexemas, vocábulos e palavras, exigindo uma distinção indispensável entre os conceitos de lexema e morfema. Na Lexicologia, ramo da Linguística que ocupa o estudo do léxico, há uma

aproximação com a Terminologia, dado que ambas são ciências externas ao estudo lexical. Todavia, as especificidades de seus objetos de estudo marcam suas diferenças fundamentais (Krieger; Finatto, 2004, p. 43).

Enquanto a Terminologia se dedica ao estudo dos termos técnicos e científicos, a Lexicologia busca esclarecer e categorizar a natureza e a estrutura do léxico, além de definir e identificar suas unidades lexicais e os conjuntos de vocabulários que o compõem. Também aprendemos como o estudo científico do vocabulário, a Lexicologia utiliza-se da morfologia e da semântica como ferramentas para a análise da estrutura interna das palavras.

No âmbito da Lexicologia, podem ser identificadas três ramificações principais: a lexicologia especial, que trata das especificidades de cada língua com base em seus vocabulários particulares; a lexicologia histórica, que investiga a evolução diacrônica das palavras; e a lexicologia cognitiva, voltada para o armazenamento e o processamento lexical no cérebro humano.

Diante desse panorama, o léxico especializado configura-se como o foco deste estudo. Como apontam Krieger e Finatto (2004, p. 17), o léxico técnico “contribui para expressar princípios e propósitos que especificam e animam diferentes áreas sociais e profissionais. É o caso, por exemplo, da terminologia jurídica, que auxilia o Direito a estabelecer suas determinações normativas, entre outros aspectos”. Nesse sentido, o léxico especializado materializa a formalidade inerente ao campo técnico, desempenhando um papel central em sua organização e funcionamento.

Cada área de conhecimento possui um vocabulário técnico e/ou especializado, composto por unidades lexicais específicas. No âmbito da Terminologia, essas unidades são indicadas como ‘termos’. Para que esses termos sejam compreendidos de forma eficaz, é necessário investigá-los sistematicamente, buscando torná-los acessíveis ao entendimento geral, sem,

contudo, comprometer sua especificidade ou precisão conceitual, essenciais às necessidades de cada área.

A Terminologia delimita conceitos próprios das mais diversas áreas, evitando os múltiplos sentidos (polissemia) que podem surgir no uso geral das palavras. Para isso, adota o termo como unidade do discurso que verbaliza conceitos específicos dentro de campos especializados, estabelecendo-o como objeto central de investigação.

Sob a perspectiva da Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT) e ponderando o léxico identificado nas provas de Agente da Polícia Federal (APF), este artigo busca contribuir para a clareza dos termos jurídicos. Nesse sentido, fundamenta-se na visão de Krieger e Finatto (2004, p. 18), que destaca: “Cabe também observar que o uso de termos técnicos é um importante recurso para a precisão conceitual nas comunicações profissionais favorecendo, conseqüentemente, a almejada univocidade”. Essa precisão conceitual é considerada indispensável para o intercâmbio linguístico eficaz, sendo um dos principais objetivos do estudo terminológico.

A proposta deste trabalho fundamenta a elaboração de um glossário, orientada pela necessidade de fornecer definições concisas, objetivas e adequadas, capazes de atender tanto aos especialistas da área jurídica quanto aos candidatos em processo de preparação para concursos públicos. A definição terminológica, além de precisa, é uma das condições essenciais para a transmissão de conhecimento especializado, como destacado por Krieger e Finatto (2004).

Dessa forma, a pesquisa apoia-se na função comunicacional descrita por Barros (2004, p. 45-46), definida como a “transmissão do saber”. No contexto deste estudo, essa transmissão é viabilizada por meio do discurso técnico-jurídico, com o objetivo de informar, transferir e conhecimento de forma clara e inequívoca. Essa abordagem não apenas aumenta a precisão do texto das

questões das provas de APF, como também o torna acessível a públicos diversos, especialmente aqueles que ainda estão se familiarizando com os termos jurídicos.

Portanto, a proposta de glossário apresentada neste artigo visa suprir lacunas no entendimento da linguagem jurídica, promovendo uma comunicação técnica mais eficiente e contribuindo para o fortalecimento do diálogo entre o campo jurídico e seus interlocutores externos. A iniciativa reforça a relevância da Terminologia como disciplina capaz de sistematizar e disseminar conhecimentos especializados, alinhando-se aos princípios de clareza e rigor que fundamentam o discurso técnico.

A LINGUAGEM JURÍDICA

Usaremos aspectos da Linguagem Jurídica como base para compreender os termos selecionados na pesquisa feita nas provas de APF. Consoante a Trubilhano e Henriques (2017, p. 43) “A linguagem jurídica não é outro fenômeno senão a manifestação da própria língua portuguesa, só que aplicada a uma área específica da ciência, com características próprias.”.

Tal manifestação do discurso jurídico, por sua vez, reproduzir-se-á na linguagem formal, ou seja, e em sua variante padrão culta, resultando em aproximações de características com a linguagem clássica (Trubilhano; Henriques, 2017, P. 43). Essa é a razão pela qual muitas pessoas enfrentam dificuldades em compreender os termos utilizados nesta área do conhecimento.

Em reflexo à própria ciência do Direito, que, por ser social e histórica, aproveita conhecimentos de civilizações e gerações antigas, a linguagem jurídica guarda marcas de conservadorismo que são evidenciadas, sobretudo, por meio da sobrevivência de arcaísmos, amiúde presentes nos textos jurídicos e na legislação [...] (Trubilhano; Henriques, 2017, p. 49).

O texto “Linguagem Jurídica e Argumentação”, de Trubilhano e Henriques (2017), apresenta uma seção em que destaca a importância da precisão terminológica na comunicação entre juristas. Embora essa comunicação possa gerar confusão àqueles que não são da área, a rigorosidade e a eficácia do diálogo jurídico dependem do uso correto dos termos, evitando qualquer perda semântica ou técnica inerente ao vocabulário jurídico. “Raras são as hipóteses em que um termo jurídico pode ser substituído por outro sem prejuízo algum, pois, em regra, cada qual tem acepção específica” (Trubilhano; Henriques, 2017, P. 54). Estabelece-se, portanto, que a escolha das palavras deve manter uma relação harmônica com a precisão terminológica e o rigor dos termos técnicos, prevalecendo sempre seu sentido científico-jurídico.

Para a elaboração do glossário, foi essencial validar os termos que compõem esta proposta. Para tanto, contamos com a colaboração de um profissional da área de Direito, que nos auxiliou nessa tarefa ao analisar e validar os termos identificados nas provas do concurso público de APF.

O uso vivo do latim nos discursos e textos jurídicos recebe, no escrito *Linguagem Jurídica e Argumentação*, o nome de latinismo. Os autores Trubilhano e Henriques (2017) explicam que isso ocorre até então pela grande influência que o latim tem desde a era do Direito Romano –nessa época, era a língua em fluxo. Essa fase inspirou a construção do Direito em diversos países.

Cabe ainda ressaltar que o latim na linguagem jurídica não se modifica, ou seja, não surgiram novas construções sintáticas para seu uso. Assim, os termos utilizados pelos profissionais dessa área podem ser considerados uma herança, consistindo em expressões específicas já estabelecidas, presentes tanto em documentos escritos (como petições, sentenças e obras jurídicas) quanto em diálogos e sustentações orais (Trubilhano; Henriques, 2017, P. 181).

Assim, podemos concluir este tópico afirmando que a recorrência do latim em contexto jurídico o consolida como uma língua de referência nessa área.

Como o latim não é utilizado no cotidiano social, seus significados permanecem inalterados e a língua se mantém estática, longe de variações. Para aqueles que desejam se aprofundar no assunto, recomenda-se consultar obras como *Linguagem Jurídica e Argumentação*.

O GLOSSÁRIO

O primeiro glossário, surgido nos primórdios da história, teve como objetivo principal esclarecer os termos médicos utilizados por Hipócrates (460-377 a.C.). Essa iniciativa provavelmente decorreu da complexidade desses termos, que eram pouco compreendidos pela sociedade da época (Barros, 2004, p. 29).

O glossário é um resultado da terminografia, que se dedica à criação de obras de referência especializadas, com o objetivo de registrar termos. Assim, a terminografia representa a aplicação prática da terminologia.

Atualmente o termo glossário⁴ refere-se a um dicionário simplificado e técnico que, no contexto da terminologia, dispensa a exaustividade típica de dicionários completos. Ele abrange um conjunto de unidades léxicas específicas de uma área do conhecimento, oferecendo também algumas definições e especificações correspondentes (Krieger; Finatto, 2004, P. 51).

Este estudo fundamenta-se na definição de glossário de Krieger e Finatto (2004), pois sua aceção quanto a esse produto, que é totalmente técnica, requer explicitar termos jurídicos encontrados na área do Direito, especificamente nas provas de Agente da Polícia Federal, possibilitando àqueles que prestarão o concurso um conhecimento prévio sobre a univocidade dessas expressões dentro

⁴ Ratificando que esta menção se baseia diretamente nos pressupostos teóricos de Krieger e Finatto (2004). Há outras concepções de demais terminólogos que não são consensuais entre si e, apesar de consideradas e válidas, tais “discussões” não serão aplicadas nessa proposta.

do contexto que estão inseridas, além de servir como suporte na redução do tempo gasto com as revisões e edições desses termos.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Com o propósito de fazer aportes para área da linguagem, para área do Direito e àqueles que prestarão o concurso de APF, foram analisadas oito provas para Agente da Polícia Federal, com intuito de buscar, selecionar e definir concisamente vinte termos jurídicos.

Tomada a decisão de investigar a Terminologia jurídica, propondo um glossário, foi necessário realizar procedimentos terminográficos. Almeida (2012), pesquisadora que iniciou a proposta metodológica para trabalho terminográfico no Brasil, estabeleceu oito etapas, das quais foram realizadas quatro neste trabalho em decorrência de ser uma amostra, bem como do tempo tido para conhecimento da área da terminologia, foram elas: constituição do *corpus*, extração dos termos, elaboração das definições e edição dos verbetes.

Partindo para a prática, o primeiro passo foi pesquisar e armazenar as provas de APF já realizadas. Para isso, a pesquisa foi feita diretamente no *site* da PF⁵, em que foram encontradas provas dos anos de 2012 e 2014 (referentes a APF). Fez-se necessário, então, ampliar a pesquisa para obtenção de mais material, o qual foi encontrado no *site* PCI Concursos⁶. Os arquivos foram baixados no formato PDF, sendo preciso convertê-los para TXT, único formato reconhecido pelo programa de tratamento de *corpus*.

⁵ Disponível em: <www.pf.gov.br/servicos-pf/concursos/provas-e-gabaritos-de-concursos-anteriores>. Acesso em 27 de agosto de 2020.

⁶ Site que abriga informações, editais, provas e gabaritos, etc. já efetuados de concursos públicos nacionais. Disponível em: <www.pciconcursos.com.br/provas/policia-federal/>. Acesso em 27 de agosto de 2020.

O processo seguinte foi a instalação do *software AntConc*⁷, que disponibilizado gratuitamente, auxilia na técnica de tratamento do *corpus*, possuindo 12,4Mb, na versão 3.5.7 para *Windows*. Esse programa foi criado por Laurence Anthony, um pesquisador da Faculdade de Ciências e Engenharia da Universidade de Waseda, localizada no Japão. Seu sistema operacional disponibiliza, entre demais funções, extração de lista de palavras (*Word List*), lista de concordância (*Concordance*), e palavras-chave (*Key Words*), ferramentas as quais fizemos uso durante a investigação.

Iniciou-se então a utilização do programa, fazendo-se necessário configurar a língua para *Western Latim 1* e aplicar *Use Following Definition* e *Append Following Definition* (todas funções disponíveis no *software*), para que o *corpus* de referência fosse reconhecido, sendo assim procedimentos indispensáveis. Feito isso, o programa estava pronto para receber os arquivos que seriam concatenados: as oito provas de APF, a *StopList* e o *corpus* de referência, respectivamente. O documento em formato que continha as provas foi o primeiro a ser inserido no programa. Sua aplicação nos revelou um total de 63.093 *word tokens* (palavras dentro do *corpus*) e 7.900 *word types* (palavras sem repetições), visualizadas na aba “lista de palavras” (*Word List*). Para reduzir esses números, foi inserida e aplicada a *StopList*, lista que reúne palavras que são consideradas irrelevantes para obtenção de termos específicos em alguma área. A redução, então, deu-se por 22.501 *word tokens* e 6.737 *word Types*, novamente em *Word List*.

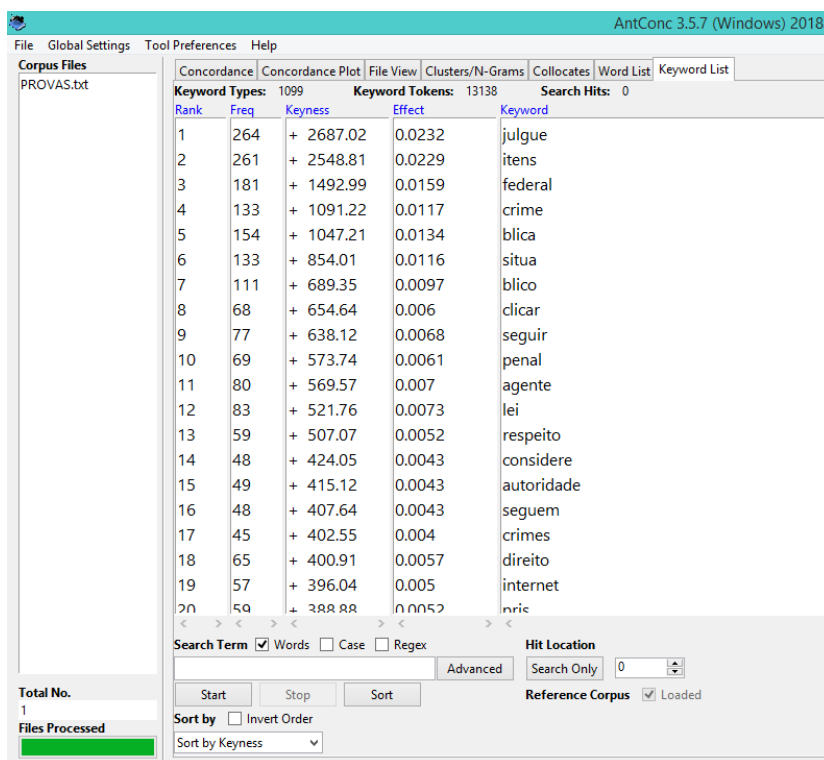
Por último, foi inserido e aplicado o *corpus* de referência, que consiste em uma lista do Projeto *Corpus Brasileiro*⁸, que abriga um bilhão de palavras do nosso léxico. Essa foi a redução final, que definiu nosso *word tokens* em 13.138 e

⁷ Disponível em: <www.laurenceanthony.net/software/antconc/>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

⁸ Corpus desenvolvido pelo Grupo de Estudos de Linguística de *Corpus* (GELC). Disponível em: <<http://corpusbrasileiro.pucsp.br/cb/Acesso.html>>. Acesso em 22 de setembro de 2020.

nosso *word types* em 1.099 na aba de palavras-chave (*Keyword Types*). A figura a seguir é resultado dos processamentos acima já realizados:

Figura 1 – Processamento e tratamento dos documentos



The screenshot shows the AntConc 3.5.7 (Windows) 2018 interface. The main window displays a table of keyword types for the file 'PROVAS.txt'. The table has columns for Rank, Freq, Keyness, Effect, and Keyword. The data is sorted by Keyness in descending order. The top 20 keywords are listed below:

Rank	Freq	Keyness	Effect	Keyword
1	264	+ 2687.02	0.0232	julgue
2	261	+ 2548.81	0.0229	itens
3	181	+ 1492.99	0.0159	federal
4	133	+ 1091.22	0.0117	crime
5	154	+ 1047.21	0.0134	blica
6	133	+ 854.01	0.0116	situa
7	111	+ 689.35	0.0097	blico
8	68	+ 654.64	0.006	clicar
9	77	+ 638.12	0.0068	seguir
10	69	+ 573.74	0.0061	penal
11	80	+ 569.57	0.007	agente
12	83	+ 521.76	0.0073	lei
13	59	+ 507.07	0.0052	respeito
14	48	+ 424.05	0.0043	considerere
15	49	+ 415.12	0.0043	autoridade
16	48	+ 407.64	0.0043	seguem
17	45	+ 402.55	0.004	crimes
18	65	+ 400.91	0.0057	direito
19	57	+ 396.04	0.005	internet
20	50	+ 388.88	0.0052	nrre

The interface also shows search options: Search Term (Words, Case, Regex), Hit Location (Search Only, 0), Reference Corpus (Loaded), and sorting options (Sort by Keyness).

Fonte: www.laurenceanthony.net/software/antconc/

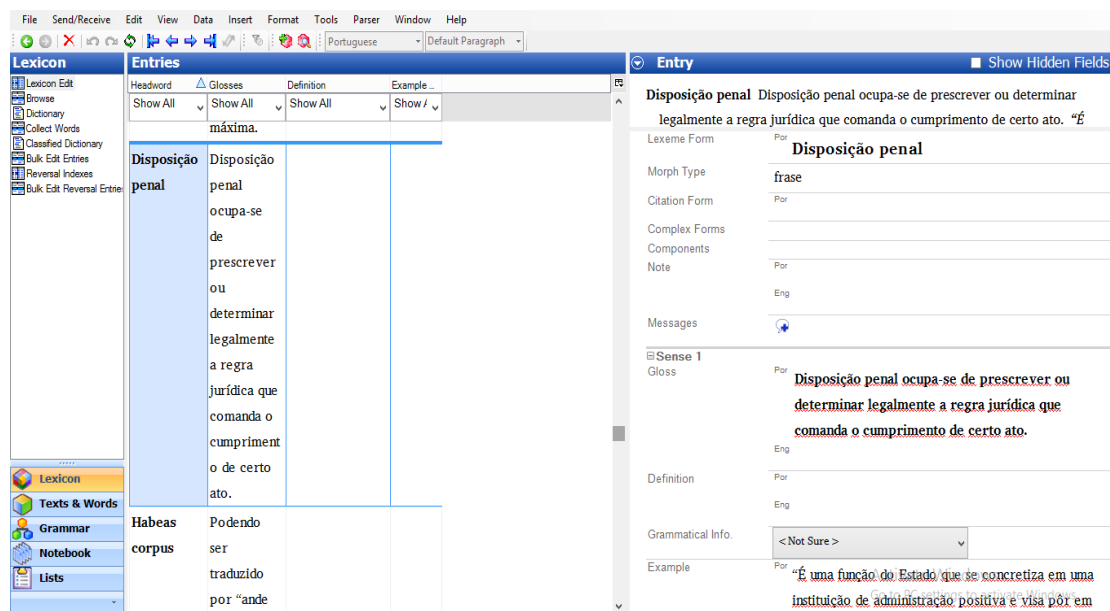
Com base no número final de 1.099 *word types*, foi iniciada uma busca manual que representou a análise e reconhecimento dos candidatos a termos que poderiam ou não fazer parte da linguagem jurídica. Após a verificação, a lista dos termos apurados passou para fase de validação. Como amostra, optou-se mutuamente pela escolha de vinte verbetes, obtidos a partir do abono do especialista.

Com suporte da validação, o trabalho direcionou-se à busca, à leitura e ao entendimento dos termos jurídicos por Santos (2001) e Silva (2016), cujas definições convieram de base para elaborar as acepções encontradas no glossário deste trabalho. Os exemplos expostos são referentes ao contexto em uso das

provas de APF. Para essa obtenção de maneira rápida, também foi utilizado o *AntConc*, cuja aba *Concordance* nos indica o contexto em que a palavra está inserida. Novamente foi necessária a validação do especialista na área do Direito, tanto para as definições feitas quanto para os exemplos selecionados.

O último passo foi organizar as fichas terminológicas, através da utilização do programa *FieldWorks Language Explorer (FLEX)*⁹, cuja funcionalidade utilizada foi a de registrar as informações necessárias para que o *software* pudesse gerar o glossário especializado.

Figura 2 – Elaboração da ficha terminológica



Fonte: *FieldWorks Language Explorer (FLEX)*

Após a inserção dos verbetes e a seleção e preenchimento das acepções, o programa disponibilizou, em ordem alfabética, a ficha terminológica para que se pudesse chegar ao glossário.

⁹ Criado pela Sociedade Internacional de Linguística (SIL). Disponível em: <https://software.sil.org/fieldworks/download/fw-9011/>. Acesso em: 23 de novembro de 2020.

Figura 3 – Exemplo de um verbete disposto no glossário

ato administrativo: É a ação do delegado de conduzir negócios públicos e/ou de atentar-se cuidadosamente para o devido cumprimento regular dos atos dentro de sua competência administrativa e do Direito Público. “Os tribunais de contas, órgãos do Poder Legislativo, podem, em certos casos, sustar a execução de atos administrativos que julgem ilegais.” (PROVA 01 PF PARA AGENTE – 1998)

Fonte: Elaboração das autoras.

Como uma proposta de glossário, o modelo de ficha terminológica realizado neste trabalho atende à sua necessidade de amostra, sendo constituído por entrada¹⁰ (indicado no exemplo pela cor verde), definição (indicado pela cor laranja), exemplo do contexto em uso (indicado pela cor roxa) e referência (indicado pela cor azul). Para sua composição, utilizamos os critérios de *macroestrutura* e *microestrutura*.

A macroestrutura caracteriza-se pela “organização interna de uma obra lexicográfica ou terminográfica. Esse tipo de organização está relacionado às características gerais do repertório, ou seja, à estruturação das informações em verbetes [...]” (Barros, 2004, p. 151). Para esse trabalho, a organização das características gerais deu-se pelos seguintes aspectos: introdução, texto que situe o leitor nas propriedades do estudo, os passos metodológicos pelos quais o estudo foi submetido, os objetivos que o trabalho possui, informações básicas sobre a área especializada decorrente do estudo de sua terminologia e de seu público-alvo.

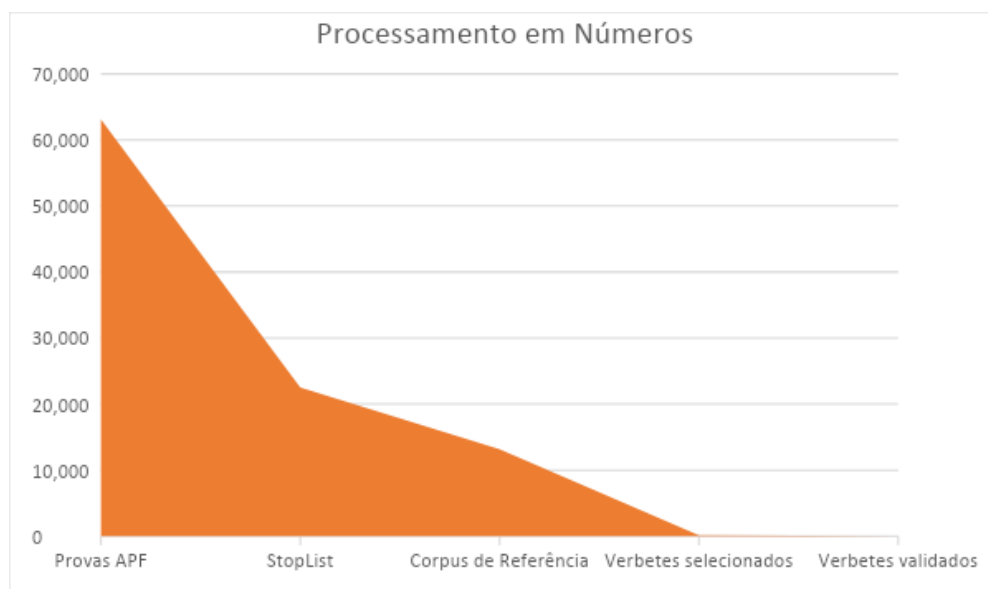
Já a microestrutura, diz respeito a organização da estruturação dos verbetes em nosso glossário, ou seja, os dados que foram utilizados para compilar as informações terminológicas selecionadas a partir do programa *AntConc* e de pesquisas manuais.

¹⁰ Segundo Barros (2004), e de acordo com esse trabalho, é a unidade linguística que recebe tratamento terminográfico. Sua grafia é feita em negrito e está separada, por dois pontos ou por outro recurso, do corpo do enunciado (definição e demais informações). Além disso, todas as entradas iniciam-se por letras minúsculas, salvo os casos que exijam a inicial maiúscula.

ANÁLISE DOS DADOS

Os números obtidos inicialmente, denominados como total de unidades lexicais presentes no *corpus* e total de ocorrências lexicais sem repetições, deram-se, respectivamente, por 63.093 e 7.900. Após algumas fases metodológicas, conforme Almeida (2012), as unidades foram diminuídas através do uso do programa *AntConc*, resultando em 1.099 unidades, que posteriormente foram reduzidas a vinte verbetes, em conformidade com a amostra proposta pelo estudo. A seguir, está disposta a quantidade de palavras em um gráfico, referente aos processamentos pelas quais passaram: tratamento no *software*, seleção manual, e validação do especialista.

Gráfico 1 – Do processamento de total de unidades lexicais encontradas no *corpus* até a quantidade validada por especialista

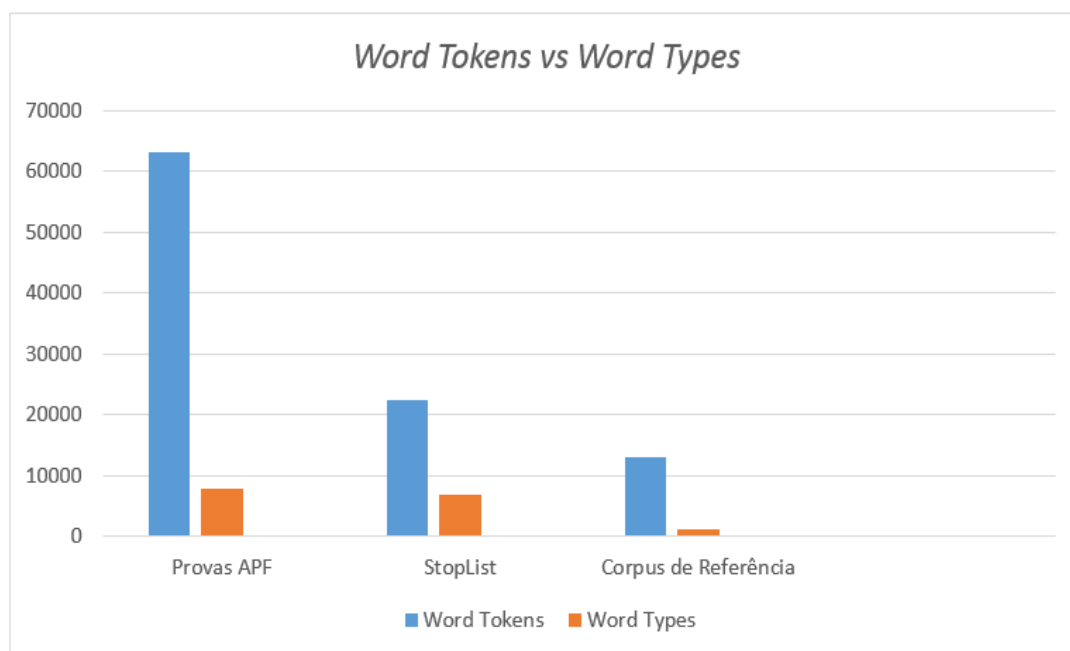


Fonte: Elaboração das autoras (2020)

As reduções mencionadas ocorrem nas abas chamadas *word tokens* e *word types* do programa. Trabalhar com *word tokens* e *word types* é importante porque

enquanto um vai destacar a quantidade de unidades existentes em todo *corpus*, com informação precisa, o outro vai amparar a busca manual de *n-gramas*¹¹ específicas, respectivamente, no decorrer do processo. A seguir, podemos comparar a precisão e a distinção dos números obtidos.

Gráfico 2 – Distinção quantitativa entre *word tokens* e *word types*



Fonte: Elaboração das autoras (2020).

Abaixo, também dispomos o quadro com resultados em *n-gramas*, que já validados, são resultantes finais da busca manual, ou seja, os próprios termos.

Tabela 1 – Ocorrências *n-gramas*

2-gramas	3-gramas	4-gramas
12	5	3

Fonte: Elaboração das autoras (2020).

¹¹ Os *n-gramas* correspondem, terminologicamente, à quantidade de elementos que compõe a unidade terminológica.

A quantidade de termos jurídicos que pôde ser encontrado durante a análise de dados reforça os pressupostos de autores considerados neste trabalho: a percepção da importância dos termos técnicos como recurso para precisão conceitual nas comunicações profissionais, bem como afirmado por Krieger e Finatto (2004), que consoante a esse exposto, podemos também mencionar Trubilhano e Henriques (2017), os quais aludem sobre a perspectiva de estilo clássico que a linguagem jurídica possui.

Entretanto, estes últimos intervêm para os cuidados que devem ser tomados na aplicação da linguagem jurídica, pois o emprego demasiado de palavras desconhecidas ou de expressões latinas pode causar carência ao entendimento comum. Ressaltam ainda que a elegância textual está em sua maneira clara de transmitir uma ideia.

A próxima tabela exemplifica os dados, mostrando algumas definições jurídicas encontradas em dicionários da área, e o trabalho feito para tentativa de contribuição para um conceito mais objetiva e acessível ao consulente que não lida diretamente com as demandas jurídicas. Para tanto, selecionamos quatro termos e suas respectivas definições, duas encontradas em dicionários da área jurídica e a aceção proposta no glossário, produto deste estudo. A coluna da direita corresponde a alguns dos termos apontados no glossário, a primeira linha possui os nomes dos autores de cada definição, e as linhas que seguem são as próprias definições dos dicionários que foram considerados para obtenção da aceção contribuinte.

Tabela 2 – Das definições de Santos (2001) e Silva (2016) e da aceção da autora

	Santos (2001)	Silva (2016)	Autora
Contravenção penal	No sentido penal, a <i>contravenção</i> não se trata do significado fundamental do	A contravenção é apenas uma infração penal, a que a nossa lei	A contravenção penal difere do crime por sua menor intensidade

	<p>vocábulo: é a violação consciente e voluntariosa a preceito de lei ou direito de outrem, resulte de ação ou de omissão (...) mesmo sem a presença do dolo ou da culpa (...) A doutrina conceitua as contravenções penais como CRIME ANÃO, LILIPUTIANO OU VAGABUNDO.</p>	<p>prescreve penas de prisão simples ou multa, ou ambas cumulativa ou alternativamente.</p>	<p>infracional. Em leis brasileiras, a contravenção é sentenciada por multas e/ou penas de prisão leves, por não constituírem, nos casos em geral, ato imoral e/o maldoso.</p>
<p>Crime comissivo</p>	<p>O crime comissivo é aquele que é praticado através de uma ação.</p>	<p>Resultante de uma ação do criminoso; crime doloso em oposição ao crime por omissão.</p>	<p>Trata-se do crime cometido com intenção maldosa, ação oposta ao crime omissivo, que ocorre na inércia (inação) do operante.</p>
<p>Habeas corpus</p>	<p>É instituto jurídico que tem a precípua finalidade de proteger a <i>liberdade de locomoção</i> ou o direito de <i>andar com o corpo</i>. E, assim, virá para garantir a pessoa contra qualquer violência ou coação ilegal na sua liberdade de <i>ir e vir, mover-se, parar, ficar, entrar e sair</i>, em que se funda o direito de locomoção que lhe é atribuído: <i>jus manendi, ambulandi, eundi ultro citroque</i>.</p>	<p>Garantia constitucional concedida a alguém que sofra ou se ache ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder (CF, art. 5º, LXVIII).</p>	<p>Podendo ser traduzido por “ande com o corpo” ou “tenha o corpo”, o <i>habeas corpus</i> é uma denominação jurídica para a proteção da liberdade do direito de ir e vir do indivíduo que seja ou sinta-se ameaçado (ilegalmente), causando constrangimento. O <i>habeas corpus</i> não cabe em ocorrência de punição disciplinar, e pode</p>

			ser suspensivo, com a finalidade de trazer a vítima para liberdade que lhe foi retirada; e preventivo, com intuito de evitar o cumprimento da ilegalidade da detenção.
Mandado de prisão	É a ordem escrita do juiz competente, determinando a prisão da pessoa, denunciada por crime inafiançável ou já condenada por crime que lhe foi imputado. Exceto o caso de <i>prisão em flagrante</i> , não se permite que seja a pessoa presa, sem essa ordem escrita emanada da autoridade competente.	Ordem escrita, emanada da autoridade judiciária, determinando o recolhimento de pessoa.	Refere-se a um documento originado por uma autoridade judiciária sentenciado à prisão de uma pessoa já incriminada. O agente da lei não poderá executar essa ação sem tal ordem, a menos que a prisão ocorra em flagrante.

Fonte: Elaboração das autoras (2020)

Como ilustra a tabela 2, as definições apresentadas no glossário visam contribuir positivamente para a compreensão do leitor, favorecendo a clareza através do uso de uma linguagem de fácil compreensão.

Na tabela acima, bem como na tabela das *n-gramas*, é possível observar que os termos do nosso *corpus* de estudo são todos compostos por duas ou mais unidades lexicais, o que nos possibilitou a demonstração a seguir das ocorrências gramaticais encontradas. Organizou-se uma terceira tabela com as devidas estruturas morfossintáticas, levando em consideração o critério da maior ocorrência para a menor.

Tabela 3 – Classificação das estruturas morfossintáticas dos termos

Estrutura	Ocorrências	Exemplos
substantivo + adjetivo	11	Ato administrativo, contravenção penal, crime comissivo, crime doloso, crime hediondo, disposição penal, imputação penal, ordem constritiva, procedimento administrativo, procedimento inquisitório, república vigente.
substantivo + preposição + substantivo	5	Ato de ofício, corpo de delito, inconstitucionalidade de lei, mandado de prisão, pena de reclusão.
substantivo + (preposição + artigo) + substantivo + adjetivo	1	Vara da justiça federal
locução substantiva	1	<i>Habeas corpus</i>
substantivo + preposição + substantivo + substantivo	1	Ato de lesa humanidade
substantivo + preposição + expressão	1	Período de vacatio legis

Fonte: Elaboração das autoras (2020).

Observa-se que a classificação gramatical mais encontrada é o substantivo, seguida pelo adjetivo e pela preposição. Com isso, temos uma estrutura morfossintática de base substantiva que possui estabilidade sintática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caracterizando-se como uma amostra, devido a utilização de quatro das oito etapas metodológicas marcadas por Almeida (2012), essa pesquisa teve como

finalidade propor um glossário em virtude da dificuldade de compreensão encontrada na utilização do vocabulário técnico adotado na área do Direito. Fica evidente a necessidade dessas terminologias especializadas e a importância de seu uso, no entanto, chamamos a atenção para a preocupação que se tem quando ele é exacerbado, podendo dificultar a clareza na comunicação.

Com isso, o objetivo geral de propor e apresentar o glossário de termos jurídicos está atrelado ao objetivo específico de contribuir para a objetividade e entendimento comum das acepções jurídicas encontradas em provas de concurso para APF, cujo alcance se dará gradativamente, sobretudo havendo estudos futuros, oportunizando a inserção e utilização das demais etapas de Almeida (2012), como requer a elaboração de uma obra terminográfica mais ampla.

Os resultados alcançados e dispostos em gráficos e tabelas no tópico de análise de dados sugerem que este estudo pode ser benéfico de maneira abrangente: para estudantes do ensino médio, inseridos ou não em contextos de preparação para concursos; e para profissionais do Direito, que ao organizarem algumas produções, buscam auxiliar o leitor a acompanhar o raciocínio do texto (Trubilhano; Henriques, 2017, p. 50).

Os estudos do léxico têm sido cada vez mais utilizados como uma ponte entre os conhecimentos linguísticos e as demais áreas de estudos científicos. Ressaltamos a importância de pesquisas na área de linguagem que façam relações transdisciplinares, que contribuam para o conhecimento da língua portuguesa em uso e sua aplicabilidade em contextos reais de aprendizagem.

As pesquisas na área da linguagem contribuem significativamente para o conhecimento da língua portuguesa e não se restringem ao ambiente escolar. Assim, esperamos que este trabalho possa despertar o interesse de outros estudiosos para a importância dos estudos lexicais e, também, contribuir para um melhor conhecimento da língua portuguesa escrita em provas de concursos públicos para Agente da Polícia Federal.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. S.; GUERRA, M. M. **O léxico sob perspectiva: contribuições da Lexicologia para o ensino de línguas**. Domínios de Linguagem, Uberlândia, 2012.

BARROS, L. A. **Curso Básico de Terminologia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. 285p.

DUBOIS, Jean et al. **Dicionário de linguística**. 2 ed. São Paulo: Cultrix, 2014. 624 p.

KRIEGER, Maria da Graça; FINATTO, Maria José Bocorny. **Introdução à Terminologia: teoria e prática**. São Paulo: Editora Contextos, 2004. 223p.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário Jurídico Brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 32º ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

TRUBILHANO, Fábio; HENRIQUES, Antonio. **Linguagem jurídica e argumentação: teoria e prática**. 5ª. ed. São Paulo: GEN-Atlas, 2017.

Nota do editor:

Artigo submetido para avaliação em: 31 de agosto de 2023.

Aprovado em sistema duplo cego em: 20 de novembro de 2024.

APÊNDICE: PROPOSTA DE GLOSSÁRIO DE TERMOS JURÍDICOS

A a

ato administrativo: É a ação do delegado de conduzir negócios públicos e/ou de atentar-se cuidadosamente para o devido cumprimento regular dos atos dentro de sua competência administrativa e do Direito Público. “*Os tribunais de contas, órgãos do Poder Legislativo, podem, em certos casos, sustar a execução de atos administrativos que julguem ilegais.*” (PROVA 01 PF PARA AGENTE – 1998)

ato de lesa humanidade: Dano ou prejuízo causado contra um indivíduo e sua integridade física, podendo ser um ferimento ou ofensa oral. “*Vivemos sob a égide de uma Constituição que orienta o Estado no sentido da dignidade da pessoa humana, tendo como normas a promoção do bem comum, a garantia da integridade física e moral do cidadão e a proteção incondicional do direito à vida. Essa proteção é de tal forma solene que o atentado a essa integridade eleva-se à condição de ato de lesa-humanidade: um atentado contra todos os homens.*” (PROVA 04 PF PARA AGENTE – 2004)

ato de ofício: Fins de realização de solicitação de documento por escrito sobre tema de serviço. “*Constituem atos de improbidade administrativa por parte de Anísio o recebimento de vantagens patrimoniais indevidas para omitir atos de ofício e a aquisição de bens imóveis, no exercício do cargo e em razão dele, cujos valores sejam desproporcionais à sua renda.*” (PROVA 03 PF PARA AGENTE – 2002)

C c

contravenção penal: A contravenção penal difere do crime por sua menor intensidade infracional. Em leis brasileiras, a contravenção é sentenciada por multas e/ou penas de prisão leves, por não constituírem, nos casos em geral, ato imoral e/ou maldoso. “*Não é cabível prisão preventiva de acusado de prática de contravenção penal.*” (PROVA 04 PF PARA AGENTE – 2004)

corpo de delito: No Direito penal é uma tática de exame, feita por peritos, que agrupam vestígios para comprovar certo ato criminoso relacionado a alguma

coisa ou pessoa. Seu procedimento pode ser feito de forma direta, ou seja, quando há material em que é possível ser examinado; e indireta, quando as provas são obtidas apenas através das informações de testemunhas, por não haver sinais comprobatórios que forneçam o exame. *“Para apurar se a lesão corporal foi de natureza grave, a falta de exame de corpo de delito complementar não poderá ser suprida por prova testemunhal.”* (PROVA 04 PF PARA AGENTE – 2004)

crime comissivo: Trata-se do crime cometido com intenção maldosa, ação oposta ao crime omissivo, que ocorre na inércia (inação) do operante. *“Os crimes comissivos por omissão também chamados de crimes omissivos impróprios são aqueles para os quais o tipo penal descreve uma ação, mas o resultado é obtido por inação.”* (PROVA 05 PF PARA AGENTE – 2009)

crime doloso: Trata-se do resultado esperado por um ato criminoso cometido pelo agente, ou por sua escolha em assumir a execução do ato. *“A prisão preventiva, admitida nos casos de crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a quatro anos, pode ser decretada em qualquer fase da persecução penal, desde que haja prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.”* (PROVA 06 PF PARA AGENTE – 2012)

crime hediondo: O adjetivo hediondo tem conotação negativa desde sua origem (espanhola), sendo assim, um crime hediondo é um crime repulsivo, que gera depravação de tal forma que se torna inafiançável e incapaz de perdão judicial, ficando o agente do crime detido em presídios de segurança máxima. *“Como psicanalista, apenas gostaria que a morte dos culpados não servisse para exorcizar nossas piores fantasias. Isso, sobretudo, porque o exorcismo seria ilusório. Contudo é possível que haja crimes hediondos nos quais não reconhecemos nada de nossos desejos reprimidos.”* (PROVA 06 PF PARA AGENTE – 2012)

D d

disposição penal: Disposição penal ocupa-se de prescrever ou determinar legalmente a regra jurídica que comanda o cumprimento de certo ato. *“É uma função do Estado que se concretiza em uma instituição de administração*

positiva e visa pôr em ação as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos, para salvaguarda e manutenção da ordem pública, em suas várias manifestações: da segurança das pessoas à segurança da propriedade, da tranquilidade dos agregados humanos à proteção de qualquer outro bem; tutelado com disposições penais.” (PROVA 01 PF PARA AGENTE – 1998)

H h

habeas corpus: Podendo ser traduzido por “ande com o corpo” ou “tenha o corpo”, o habeas corpus é uma denominação jurídica para a proteção da liberdade do direito de ir e vir do indivíduo que seja ou sinta-se ameaçado (ilegalmente), causando constrangimento. O habeas corpus não cabe em ocorrência de punição disciplinar, e pode ser suspensivo, com a finalidade de trazer a vítima para liberdade que lhe foi retirada; e preventivo, com intuito de evitar o cumprimento da ilegalidade da detenção. *“O advogado de Ivo impetrou uma ordem de habeas corpus objetivando a nulidade do flagrante, alegando constrangimento ilegal.”* (PROVA 03 PF PARA AGENTE – 2002)

I i

imputabilidade penal: A imputabilidade ocorrida em meio penal (ou até mesmo civil) é o ato que antecede a atribuição de responsabilidade, procurando evidenciar as ações. A responsabilidade por sua vez é a forma de conclusão para que se possa definir pena ou contravenção ao indivíduo (quando responsabilizado). *“A embriaguez, voluntária ou culposa, pelo álcool ou substância de efeitos análogos, é causa de exclusão da imputabilidade penal.”* (PROVA 04 PF PARA AGENTE – 2004)

inconstitucionalidade de lei: A inconstitucionalidade ocorre quando uma lei contraria a Constituição. Somente podem realizar essa contestação o Presidente da República, a mesa do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou da Assembleia Legislativa; o Governador de Estado; o Procurador-Geral da República; o Conselho Federal da OAB; partido político com representação no Congresso Nacional; confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional. *“Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: I - Processar e julgar, originariamente:*

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal (...)" (PROVA 01 PF PARA AGENTE – 1998)

M m

mandado de prisão: Refere-se a um documento originado por uma autoridade judiciária sentenciando a prisão de uma pessoa já incriminada. O agente da lei não poderá executar essa ação sem tal ordem, a menos que a prisão ocorra em flagrante. *“Considerando as normas constitucionais que regem os direitos fundamentais, julgue os itens a seguir. (...) Se Pedro é Agente de Polícia Federal e, juntamente com outros colegas, está de posse de um mandado de prisão, expedido pelo Juiz Federal competente, contra Marcelo, por este haver participado de tráfico internacional de entorpecentes, e se Marcelo é encontrado, à noite, pela equipe policial no barraco em que mora, e não consente na entrada dos policiais nem aceita entregar-se, então Pedro poderá ingressar na residência de Marcelo e efetuar a prisão, imediatamente.”* (PROVA 01 PF PARA AGENTE – 1998)

O o

ordem constritiva: Corresponde a outorga, ou seja, ao consentimento de uma execução sobre outra, em sentido de compreensão. *“Considere a seguinte situação hipotética. José, delegado de polícia federal, foi incumbido de executar mandado expedido por juiz federal, por meio do qual fora ordenada a prisão de João. Todavia, ao chegar à residência de João, foi apresentada a José liminar concedida pelo juiz de direito da comarca, em sede de habeas corpus preventivo, determinando, em face dos fatos que ensejaram a ordem constritiva, que João fosse mantido em liberdade.”* (PROVA 02 PF PARA AGENTE – 2000)

P p

pena de reclusão: Compete ao isolamento noturno em que o condenado passa por um período inicial da pena. Dessa maneira, além da liberdade, o condenado perde também o direito de contato contínuo com os demais detentos no período da noite. *“Antenor foi condenado à pena de reclusão por crime decorrente de organização criminosa.”* (PROVA 04 PF PARA AGENTE – 2004)

período de vacatio legis: Trata-se do espaço de tempo em que uma lei é publicada até o seu início de vigência. Caso haja lei anterior à nova publicação, ela só entrará em vigor na vigência da outra, sendo assim, suspensa. *“Sabendo que, com a vigência da Lei nº 9.437/97, que elevou à categoria de crime o porte não-autorizado de arma de fogo, restou revogado o art. 19 da Lei das Contravenções Penais, então, no período de vacatio legis do art. 10 da Lei das Armas de Fogo, o porte ilegal de arma permaneceu sob a regência legal anterior, devendo ser punido como contravenção penal.”* (PROVA 02 PF PARA AGENTE – 2000)

procedimento administrativo: É a maneira comportamental obtida pelo agente diante de determinadas situações, ou mesmo um proceder de determinado processo. *“Em determinado estado da Federação, vários imigrantes foram encontrados em situação irregular e notificados pessoalmente para proceder à regularização migratória em prazo não superior a sessenta dias. Nesse caso, o imigrante que não regularizar sua situação poderá ser deportado e, iniciado o procedimento administrativo de deportação, a Defensoria Pública da União deverá ser notificada para que possa prestar a devida assistência ao deportando.”* (PROVA 08 PF PARA AGENTE – 2018)

procedimento inquisitório: Trata da ação de andamento do processo penal até a determinação do juiz. *“O inquérito policial tem natureza judicial, visto que é um procedimento inquisitório conduzido pela polícia judiciária, com a finalidade de reunir elementos e informações necessárias à elucidação do crime.”* (PROVA 05 PF PARA AGENTE – 2009)

R r

república vigente: República, na linguagem jurídica, refere-se ao regime político em que o povo escolhe seu representante (presidente), enquanto que vigente, diz-se por leis, decretos, contratos, etc. que possuem vigor ou que se conversam. *“Infere-se do texto que o Estado que se institui não admite a existência de posições, opiniões ou crenças diferenciadas. Em virtude dessa intenção, a Constituição da República vigente previu, expressamente, a*

existência de tribunais de exceção para o julgamento desses casos.” (PROVA 03 PF PARA AGENTE – 2002)

V v

Vara da Justiça Federal: A palavra vara, no direito antigo, era a denominação de um pedaço longo de pau carregado obrigatoriamente por juízes aonde quer que fossem em sinal de sua autoridade. Sua relação com a Justiça Federal se dá pela responsabilidade que um juiz dispõe sob a titularidade de divisões (varas) dentro das seções judiciárias. *“Configurado o tráfico internacional de entorpecentes, e não sendo o lugar do crime sede de vara da justiça federal, a competência para processar e julgar o feito seria do juiz estadual.” (PROVA 02 PF PARA AGENTE – 2000)*